

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

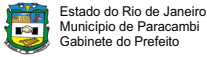


Ano VII

Paracambi, quinta-feira, 18 de junho de 2026

Edição 1954

GABINETE DO PREFEITO



= LEI MUNICIPAL N.º 2.050, DE 3 DE JUNHO DE 2026 =

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, SANCIONO a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 521.244,30 (Quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), com criação de natureza de receita e fonte de recurso, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, na forma dos ANEXOS II e III.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com a determinação no art. 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, a partir de emenda parlamentar federal obrigatória individual – transferência com finalidade definida - (via Fundo Nacional de Assistência Social) nº 202544300001, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços e fortalecimento da gestão do sistema único de assistência social (SUAS), conforme processo administrativo nº 3587/2026, na forma do ANEXO I que integra esta Lei.

Art.3º - Fica alterada a Lei Orçamentária vigente, a fim de se incluir nova fonte de recursos, descrita aos ANEXOS I, II e III.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Decreto Executivo de crédito adicional suplementar.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2026	
CONTA: BANCO DO BRASIL - PARACAMBI - Agência: 2390-6 c/c 53050-6	
FUNTE DE RECURSO: 1.660.1235 – TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL - EMENDA N 202544300001	
RECEITA ESTIMADA LOA - 2026 (A)	R\$ 0,00
ARRECAÇÃO ATÉ 25/05/2026 (B)	R\$ 521.244,30
EXCESSO DE ARRECAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 521.244,30
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR EXCESSO NA FONTE (D)	R\$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITO DISPONÍVEL PARA ABERTURA (E) = (C) - (D)	R\$ 521.244,30
CRÉDITO UTILIZADO NESTA MINUTA	R\$ 521.244,30

ANEXO II QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2026			
COD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Vinculados		
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00.00	Remuneração De Depósitos De Recursos Vinculados - Fnas		
1.3.2.1.01.1.1.03.XX.00.00	Remuneração De Depósitos - Transf. Fnas – Emenda n 202544300001	1.660.1235	21.244,30
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Da União E De Suas Entidades		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas		
1.7.1.6.50.0.0.XX.00.00.00	Transf. Fnas – Emenda n 202544300001	1.660.1235	500.000,00

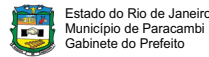
ANEXO III

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
---	22.01.08.244.0016.1209	3.3.90.30	1.660.1235	-0-	321.244,30
---	22.01.08.244.0016.1209	3.3.90.36	1.660.1235	-0-	100.000,00
---	22.01.08.244.0016.1209	3.3.90.39	1.660.1235	-0-	100.000,00
TOTAL					521.244,30

Fonte: 1.660.1235 – TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL - EMENDA N 202544300001

Gabinete do prefeito, 3 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 384/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

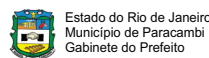
Art.1º Adequar, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 2.049, de 03 de junho de 2026, a nomeação do servidor ALEX CAMPOS SOARES JUNIOR para o cargo em comissão de Assessor Financeiro, Símbolo CC1-FIN, da Secretaria Municipal de Finanças, em decorrência da transformação do cargo anteriormente ocupado, sem interrupção do exercício de suas funções.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de junho de 2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 386/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

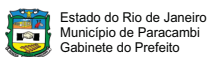
Art.1º Adequar, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 2.049, de 03 de junho de 2026, a nomeação do servidor BRUNO DE SOUZA BRAGA, para o cargo em comissão de Assessor Financeiro, Símbolo CC1-FIN, da Secretaria Municipal de Finanças, em decorrência da transformação do cargo anteriormente ocupado, sem interrupção do exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de junho de 2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 387/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

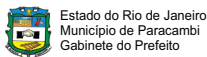
Art.1º Adequar, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 2.049, de 03 de junho de 2026, a nomeação da servidora MARJORIE DA SILVA OLEGÁRIO, para o cargo em comissão de Diretor de Conciliação Bancária, Símbolo CC2-FIN, da Secretaria Municipal de Finanças, em decorrência da transformação do cargo anteriormente ocupado, sem interrupção do exercício de suas funções.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de junho de 2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 388/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

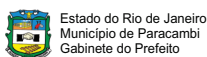
Art.1º Adequar, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 2.049, de 03 de junho de 2026, a nomeação da servidora APARECIDA SILVEIRA BARBOSA, para o cargo em comissão de Diretor Tributário, Símbolo CC2-FIN, da Secretaria Municipal de Finanças, em decorrência da transformação do cargo anteriormente ocupado, sem interrupção do exercício de suas funções.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de junho de 2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 389/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art.1º Adequar, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 2.049, de 03 de junho de 2026, a nomeação da servidora SUZI DOS SANTOS CAMPOS, para o cargo em comissão de Coordenador Financeiro, Símbolo CC2-FIN, da Secretaria Municipal de Finanças, em decorrência da

transformação do cargo anteriormente ocupado, sem interrupção do exercício de suas funções.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de junho de 2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2663/2026

Torna-se sem efeito o Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026, referente ao Processo Administrativo nº 2663/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Paracambi, Edição nº 1953, de 17 de junho de 2026, página 03.

Paracambi, 17 de junho de 2026.

GALILEU RAMALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2663/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.558/2023. AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026, oriundo do PROCESSO Nº 2663/2026, em favor do Contratado-TAIKEN TURISMO LTDA CNPJ:58.477.888/0001-38, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E SEGURO-VIAGEM PARA OS PARTICIPANTES NO EVENTO INTERNACIONAL WORLD MATHEMATICS INVITATIONAL - WMI 2026 (TÓQUIO - JAPÃO), no valor de R\$ 36.386,00 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais) sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em, 17 de junho de 2026.

Galileu Ramalho Junior
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA -SEMAM

AUTO DE INFRAÇÃO- Nº 01/2026

NOME: MÁRCIO GARCIA DORNELAS

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ENDEREÇO: RJ 093, Estrada Paracambi- Japeri, nº 35 – Mutirão- Paracambi- RJ

INFRAÇÃO: Artigo 213,256 e 264 da Lei Municipal 1.039 de 2012

PENALIDADE: Multa Simples.

VALOR: R\$ 13.393,08

PROCESSO: 3976/2026

